



LEI COMPLEMENTAR E DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2023.

**“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE
VAGAS NO QUADRO DE VAGAS DE
CARGOS PÚBLICOS
PERMANENTES DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos do art. 66, inciso III; e art. 30, inciso I e 61, § 1, inciso II, alínea a da Constituição Federal de 1988,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Amplia o número de vagas do quadro de cargos públicos permanentes, de provimento efetivo, do Poder Executivo do Município de Alagoas, nos termos constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º- Os cargos aos quais se refere o art. 1º são os de Auxiliar de Classe, Coordenador Pedagógico e Profissional de Apoio a Alunos com Deficiência, nos termos constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e serão suplementadas, se necessário, em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 10 de janeiro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	Carga horária	Escolaridade	Lotação	Tabela de vencimento*	QUANTIDADE DE VAGAS		
					ATUAIS	ACRESCID AS NESTA LEI	TOTAL
AUXILIAR DE CLASSE	40h	Nível Médio	Secretaria Municipal de Educação	Anexo V LC 009/2003	35	25	60
COORDENADOR PEDAGÓGICO	20h	Nível Superior	Secretaria Municipal de Educação	Anexo I LC 009/2003	67	45	112
PROFISSIONAL APOIO ACD	40h	Nível Médio	Secretaria Municipal de Educação	Anexo V LC 009/2003	25	40	65

*tabela de vencimentos constante na Lei Complementar nº 003/2009, atualizada pela Lei Complementar 155/2022